

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20
RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000
FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

DO SALTO
DECRETO 0029/2013

YUCUMÃ

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALMIR JOSE BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente com o artigo nº04 da Lei 981/2012, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial por excesso arrecadação de convênios no valor de R\$33.612,00 (trinta e três mil, seiscentos e doze reais) para cobertura das seguintes rubricas:

1.031- Convenios Programas de Saúde 291- 44905100000000- 4929- obras e instalações	R\$ 16.000,00
1.009- Fundo Municipal de Saúde 097- 44905200000000- 1073- equipamentos e material permanente	R\$ 17.612,00
Total	R\$33.612,00

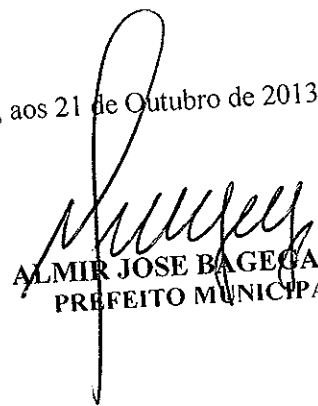
Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pelo excesso de arrecadação referente transferência de convênios com o que segue:

4.2.4.7.1.99.12.00.00.00- 4929- Conv. Academia de Saúde	R\$ 16.000,00
4.1.3.2.5.01.03.00.17.00- 1073- Rend. Aplic. Fin. Alienação Bens da Saúde	R\$ 17.612,00
Total Geral	R\$33.612,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 21 de Outubro de 2013.


ALMIR JOSE BAGEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Aos 21 de Outubro 2013.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2005 A 2008



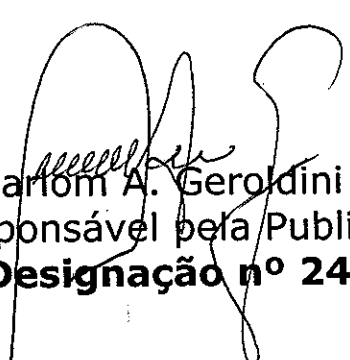
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o **DECRETO N° 029/2013**, de 21 de outubro de 2013, que abre crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento do município e dá outras providências, esteve afixado no mural da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 21 de outubro a 04 de novembro de 2013, conforme determina o artigo 91 da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, aos 04 de novembro de 2013.


Marlon A. Geroldini
Responsável pela Publicação
Portaria Designação n° 241/2013